



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1/2018 de prestação de serviços para publicação impressa de atos oficiais, que entre si celebram a Câmara Municipal de Pariquera-Açu – SP, por intermédio de seu Presidente MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA e a empresa JORNAL GAZETA SP LTDA – EPP, por seu representante legal.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP**, CNPJ Nº **44.303.683/0001-21**, representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA, brasileiro, solteiro, RG 32.870.374-6, CPF 293.895.408-52, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP**, CNPJ Nº **04.735.364/0001-70**, estabelecida na Rua Tuim, nº 101-A, CEP: 04.514-100, Moema, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3729-6600, e-mail: sergio@gazetasp.com.br representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, casado, publicitário, RG: 6.148.576 SSP/SP, CPF: 003.482.548-73, denominada de **CONTRATADA**, vêm, pelo presente, regendo-se pela legislação vigente e, principalmente, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar o Contrato nº 1/2018, para ficar constando que:

Considerando que as partes celebraram em 09 de fevereiro de 2018, o contrato de prestação de serviço de publicação impressa de atos oficiais da Câmara Municipal;

Considerando que o valor total do contrato nº 1/2018 é de R\$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente ao quantitativo de 1.140 cm/colunas;

Considerando que deste total foram utilizados e pagos pelo Órgão o valor de R\$ 2.318,40 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) o que equivale a 483 cm/colunas utilizados nas publicações de atos oficiais;

Considerando que este contrato possui um saldo de R\$ 3.153,60 (três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente ao quantitativo de 657 cm/colunas.

Considerando o ofício recebido da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA – EPP**, manifestando o interesse em prorrogar o contrato nº 1/2018 com a Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP por mais 12 (doze) meses e sem correção do preço cobrado por cm/coluna;

Considerando a pesquisa de preços realizado pelo Chefe da Seção de Licitações e de Almoxarifado indicando a vantajosidade da prorrogação do ajuste.

Considerando que há necessidade do serviço tendo em vista que a publicação de atos impressos é exigência da Lei de Licitações, cujo procedimentos não podem iniciar sem que seja dada ampla divulgação dos certames levados a efeito pela Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de atendimento da Lei 12.527/2011 que trata da obrigatoriedade de divulgação de todos os atos Administrativos e normativos, expedidos pelo Poder Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Face aos considerandos, **RESOLVEM** as partes celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 1/2018 de prestação de serviços para publicação impressa de atos oficiais da Câmara Municipal, e mediante a cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Item 1 Fica prorrogado, com fulcro no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, o contrato nº 1/2018 por mais 12 (doze) meses a partir de 09/02/2019 até 09/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Item 1 - Fica mantido o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por cm/coluna para o saldo do contrato de R\$ 3.153,60 (três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente ao quantitativo de 657 cm/colunas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Item 1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e do Termo de Referência, independentemente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo será lavrado em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

Pariquera-Açu/SP, 07 de fevereiro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo:

RG:

Endereço:

CPF:

2) Nome completo:

RG:

Endereço:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pariquera-Açu

CONTRATADO: Jornal Gazeta SP Ltda-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):01/2018 1º Termo Aditivo/2019

OBJETO: Contratação de serviço de publicação impressa de atos oficiais da Câmara Municipal.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: 346849/ E-MAIL: juridico@camarapariquera.sp.gov.br (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Declaramos estar CIENTES de que o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, além de publicação de Despachos e Decisões publicadas no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverão ser comunicados pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação, e, se for de nosso interesse, o exercício do direito de ampla defesa nos prazos e nas formas legais e regimentais do TCESP.

LOCAL e DATA: PARIQUERA-AÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome: MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.895.408-52 RG: 32.870.374-6

Data de Nascimento: 25/09/1981

Endereço residencial completo: Rua Nagir Dionísio Ferreira, n. 390 – Jd. São Carlos - Pariquera-Açu/SP

E-mail institucional camara@camarapariquera.sp.gov.br

Telefone(s): (13) 3856-1283

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.895.408-52 RG: 32.870.374-6

Data de Nascimento: 25/09/1981

Endereço residencial completo: Rua Nagir Dionísio Ferreira, n. 390 – Jd. São Carlos - Pariquera-Açu/SP

E-mail institucional camara@camarapariquera.sp.gov.br

Telefone(s): (13) 3856-1283

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA

Cargo: Sócio proprietário

CPF: 003.482.548-73 RG: 6.148.576

Data de Nascimento: 06/05/1955

Endereço residencial completo: Rua Tuim n. 50 Apto: 1208 - Moema – São Paulo/SP

E-mail institucional: sergio@gazetasp.com.br

Telefone(s): (11) 3729-6600

Assinatura: _____